



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

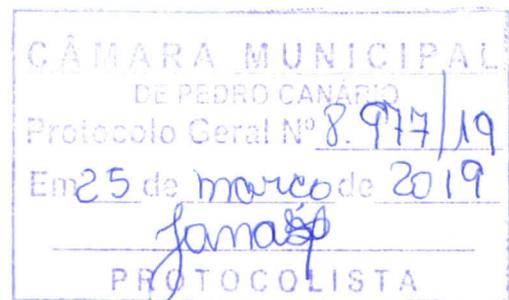
INDICAÇÃO Nº 015/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

A Vereadora Ana Késia Silva Santos, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para que sejam tomadas as seguintes medidas de interesse público: **que seja realizada uma audiência pública voltada à conscientização do meio ambiente, tendo em vista as diversas ações que o Município vem executando em favor do meio ambiente.**

Justificativa: A referida indicação tem como finalidade conscientizar a população de que somos meio de melhorias de nosso Meio Ambiente e que começa de nós a consciência de cuidarmos de nossos espaços.

Em 25 de Março de 2019.




Ana Késia Silva Santos
Vereadora